



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - 3º CHAMAMENTO**

**SESSÃO DE ABERTURA -  
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DA  
PROPOSTA - NEGOCIAÇÃO DIRETA -  
FRACASSADO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 04/08/2021, sendo retirado por 01 (uma) interessado, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 015/2021** - Serviços de pintura automotiva, reparos de funilaria e solda em 02 unidades móveis (semi reboque de carreta, tipo baú) pertencentes ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte - SENAC/RN.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando a única empresa presente, qual seja: **SO ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.253/0001-20, representada pelo Sr. José Hélio Araújo Dantas, CPF/MF Nº 597.561.604-20, solicitando, na oportunidade, os documentos de credenciamento.

A Comissão procedeu com a análise e rubrica dos documentos de credenciamento, e em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a licitante se encontra apta à participação no certame.

A empresa participante declarou-se como beneficiária do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Por conseguinte, a Comissão declarou credenciada a **SO ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

A Comissão registra, ainda, que a apresentação de único orçamento não invalida o presente certame, dando prosseguimento ao mesmo, consoante disposição do item 9.14 do edital, ao atestar que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Neste sentido, desde já pede a ratificação da autoridade competente.

  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.  
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

*Xto  
Op.*



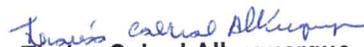
Ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta de preços e após análise prévia, a Comissão constatou o que a empresa apresentou valor unitário acima do estimado, qual seja: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Em tentativa de negociação, o representante da empresa registrou seu menor preço unitário para contratação, qual seja: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), o qual ainda restou acima do estimado.

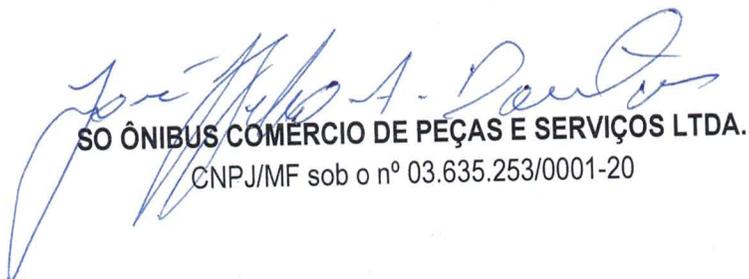
Neste sentido, a Comissão declara o certame fracassado.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando em seguida a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Thaisa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
**Izabella de Carvalho Marinho**  
Pregoeira em substituição

  
**Thaisa Cabral Albuquerque**  
Equipe de Apoio

**Antônio Felipe Fernandes Júnior**  
Equipe de Apoio

  
**SO ÔNIBUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 03.635.253/0001-20